



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.004526/2023-52

TERMO ADITIVO 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, com sede Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Araés, CEP 78.008-902, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Superintendente Regional FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, nomeado pela Portaria 2.011/2024-MJSF, publicada no Diário Oficial da União 246, de 23 de dezembro de 2024, portador da Matrícula funcional nº 17.767, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CLARO S.A. inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119 e Municipal nº 2.498.616-0, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro-SP, CEP 04709-110, representado pelo Gerente Executivo de Contas, senhor DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS pela Gerente Executiva de Vendas FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, conforme *procuração apresentada nos autos*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.004526/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2023, **por 30 (trinta) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/04/2026 a 23/10/2028**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 4.716,51** (quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 141.495,30** (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código CATSER	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Total (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total (30 meses)
2	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).	Assinatura Mensal	178	5.340	R\$ 12,21	R\$ 65.201,40
6	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo V (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato).	Assinatura Mensal	27	810	R\$ 94,19	R\$ 76.293,90
11	27855	Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diárias de Franquia Habilitada	1	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 141.495,30</b>
						<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 4.716,51</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200374;  
Fonte de Recursos: 1000000000 / 3050000058;  
Programa de Trabalho: 172371;  
Elemento de Despesa: 339039;  
Plano Interno: PF99ON9AG26;  
Nota de Empenho: 2026NE000160 (145028071).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

**FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
Representante legal da CONTRATANTE

**DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Procurador  
Representante legal da CONTRATADA

**FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**  
Procuradora  
Representante legal da CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 19/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Usuário Externo, em 19/03/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, Superintendente Regional, em 27/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145229162&crc=504D73A0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145229162&crc=504D73A0).  
Código verificador: **145229162** e Código CRC: **504D73A0**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.004828/2024-66.  
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.  
Contratado: 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027. Valor Total: R\$ 261.300,00. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.004828/2024-66.  
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.  
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027. Valor Total: R\$ 523.611,00. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.004828/2024-66.  
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.  
Contratado: 32.159.298/0001-73 - KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027. Valor Total: R\$ 23.247,00. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 18/2023.  
Nº Processo: 08320.004526/2023-52.  
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, nos termos pactuados.. Vigência: 24/04/2026 a 23/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.495,30. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200350

Número do Contrato: 20/2024.  
Nº Processo: 08350.002246/2024-33.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 04.960.022/0001-54 - JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Para o período de abril de 2024 a abril de 2025, o valor do reajuste contratual corresponde a R\$ 308.295,77 (trezentos e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), resultando em valor global atualizado do contrato de R\$ 4.018.987,53 (quatro milhões, dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). a variação percentual apurada para o período corresponde a 8,308310%.. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.018.987,53. Data de Assinatura: 17/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 200390

Nº Processo: 08410.003942/2023-24.  
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.  
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática, nos termos da tabela disposta, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital nº 03/2025. Suporte para monitor de vídeo: com fixação do tipo morsa, bandeja de apoio e suporte tipo i para notebook, bandeja de apoio e suporte tipo ii para notebook: com fixação do tipo morsa..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2027. Valor Total: R\$ 957.825,00. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200390

Nº Processo: 08410.003942/2023-24.  
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.  
Contratado: 18.125.970/0001-89 - BITTENCOURT AUDIO E VIDEO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática, nos termos da tabela disposta, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital nº 03/2025. Suporte para monitor de vídeo: com fixação do tipo morsa, bandeja de apoio e suporte tipo i para notebook, bandeja de apoio e suporte tipo ii para notebook: com fixação do tipo morsa..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027. Valor Total: R\$ 83.626,68. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90001/2026

Processo: 08430.000731/2026-44; A Pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, no qual foi vencedora no Item 1 a empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A., CNPJ nº 17.467.515/0001-07, pelo valor unitário de R\$ 31,00, Item 2 restou Fracassado, Item 3 a empresa VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ nº 17.579.774/0001-11, pelo valor unitário de R\$ 8,60, Item 4 a empresa DOULOS SERVICE LTDA, CNPJ nº 49.424.137/0001-62, pelo valor unitário de R\$ 32,87, Item 5 a empresa VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ nº 17.579.774/0001-11, pelo valor unitário de R\$ 8,65.

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES  
Pregoeira

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2026

DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO COM A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS Processo: 08504.003801/2025-24  
Objeto: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, e a AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. - APS, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação na implementação de procedimentos de policiamento ostensivo pela unidade de polícia marítima da Polícia Federal nas vias navegáveis correlatas ao Porto Organizado de sua circunscrição, visando à prevenção e à repressão dos crimes de competência da Polícia Federal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

As providências ou medidas que devam ser implementadas pela Polícia Federal nos portos, instalações portuárias, mar territorial brasileiro e demais vias navegáveis, objetivando manter a segurança, quando não constituam atribuições específicas das Polícias Civil e Militar ou das Forças Armadas, também fazem parte do objeto. 27/03/2026

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200404

Número do Contrato: 7/2024.  
Nº Processo: 08297.001586/2024-39.  
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.  
Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2026 até 09/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei 14.133, de 2021. reajustar o preço com base no ist (índice de serviços de telecomunicações), conforme previsto na cláusula sétima do contrato.. Vigência: 10/05/2026 a 09/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.670,08. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
EM GOIÁS

## EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO Nº 5/2026

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante petição eletrônica. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempetividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08650.256982/2025-14, Pablo Badauy Martinelli, Indeferido, 16/03/2026.  
08650.256990/2025-52, Pablo Badauy Martinelli, Indeferido, 16/03/2026.  
08662.024249/2025-95, Alexandre Bueno Robert de Carvalho, Indeferido, 16/03/2026.  
08650.257932/2025-46, R de La Rocque Consultoria Pecuária, Deferido, 16/03/2026.  
08675.000601/2026-39, Emplavi Realizacoes Imobiliarias Ltda, Deferido, 16/03/2026.  
08657.060716/2025-10, Andre Luiz Teixeira Tavares, Deferido, 16/03/2026.  
08650.070120/2026-79, Paula Silva Bento, Deferido, 16/03/2026. 08656.066755/2025-31, Cassio Diego Castelli, Indeferido, 16/03/2026. 08662.024431/2025-46, Antonio Anito de Siqueira, Indeferido, 16/03/2026. 08650.121624/2024-01, Frederico Carvalho Rezende de Almeida, Indeferido, 16/03/2026. 08662.024427/2025-88, Israel Augusto Simao, Indeferido, 17/03/2026. 08650.257697/2025-11, Casa do Pecuarista Sao Sebastiao, Indeferido, 17/03/2026. 08650.257466/2025-07, Severino Balbino de Queiroz, Indeferido, 17/03/2026. 08650.059913/2025-56, Rafael Pereira do Nascimento, Indeferido, 17/03/2026. 08650.256503/2025-51, Emanuel Jose Pio de Alcantara, Indeferido, 17/03/2026. 08650.256499/2025-21, Emanuel Jose Pio de Alcantara, Indeferido, 17/03/2026. 08650.256494/2025-07, Emanuel Jose Pio de Alcantara, Indeferido, 17/03/2026. 08656.066547/2025-31, Thiago Jordão Amorim, Ilegítimo, 17/03/2026. 08662.024379/2025-28, Oroibes Inacio de Abreu, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024378/2025-83, Oroibes Inacio de Abreu, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024375/2025-40, Oroibes Inacio de Abreu, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024376/2025-94, Oroibes Inacio de Abreu, Indeferido, 17/03/2026. 08662.023958/2025-53, Andre Luiz Otavio Alves, Indeferido, 17/03/2026. 08650.234989/2025-77, Joao Pedro Caetano Jayme, Indeferido, 17/03/2026. 08650.241320/2025-31, Ivan Dias Ferreira, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024356/2025-13, Leandro Silva da Fonseca, Indeferido, 17/03/2026. 08662.023959/2025-06, Andre Luiz Otavio Alves, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024354/2025-24, Leandro Silva da Fonseca, Indeferido, 17/03/2026. 08650.234471/2025-33, Marcos Vinicius dos Reis Souto, Indeferido, 17/03/2026. 08662.024347/2025-22, Leandro Silva da Fonseca, Indeferido, 17/03/2026. 08650.242065/2025-44, Ana Paula da Silva Costa Verissimo, Indeferido, 17/03/2026. 08650.242066/2025-99, Ana Paula da Silva Costa Verissimo, Indeferido, 17/03/2026. 08650.101740/2025-86, Francisco da Conceição Alves, Indeferido, 18/03/2026. 08662.014681/2024-97, Delerman Teixeira do Amaral Neto, Indeferido, 18/03/2026. 08666.033049/2025-93, Feldhaus Comercio de Hortifrutigranjeiro, Indeferido, 18/03/2026. 08666.033048/2025-49, Gean Feldhaus, Indeferido, 18/03/2026. 08666.039581/2024-33, Mack Transportes Ltda, Indeferido, 18/03/2026. 08650.254838/2025-35, Joel Soares Alves da Silva, Indeferido, 18/03/2026. 08650.248208/2025-21, Benedito Aparecida da Costa, Indeferido, 18/03/2026. 08650.248930/2025-66, Benedito Aparecida da Costa, Indeferido, 18/03/2026. 08674.004418/2025-31, Adrielle Rodrigues da Silva Mota, Indeferido, 18/03/2026. 08662.023848/2025-91, Driele do Socorro Soares Furtado, Indeferido, 18/03/2026. 08662.023849/2025-36, Driele do Socorro Soares Furtado, Indeferido, 18/03/2026. 08650.129056/2025-69, Thaisa Loanne Alves Rezende, Indeferido, 18/03/2026. 08650.242726/2025-31, Sonia Maria Amaro Gomes, Indeferido, 18/03/2026. 08650.226799/2025-86, Ana Claudia Schmitz, Indeferido, 18/03/2026. 08650.085040/2024-56, Transportadora Betim Ltda, Indeferido, 18/03/2026. 08650.253621/2025-16, Danilo Resende Ferreira, Indeferido, 18/03/2026.